



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0120/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, considerando Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, considerando o memorando 02 de 31 de agosto de 2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do PDI, de acordo com a Portaria 118/2017, e publicado no dia 18 de setembro de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019/2023 do Câmpus Registro:

Wilson Juliano Lemes Sumida de Oliveira	Representante discente
Silvio Luiz Castelhana Firmino	Representante docente
Fernando José dos Santos Silva	Representante técnico-administrativo
Heleni Sousa dos Santos Ferreira	Representante da gestão – área acadêmica
Fabio de Azevedo Pereira	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º. A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas das Comissões Temáticas, de Sistematização ou Central.

Art. 3º. Segundo o artigo 21, parágrafo único, da Portaria 118/2017 serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiveram voto no pleito. Em caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento, de acordo com o resultado final publicado no dia 02/10/2017.

Art. 4º. O mandato dos membros designados será até a entrega da versão final do PDI 2019-2023.

**WALTER AUGUSTO VARELLA**  
Diretor-Geral do Câmpus Registro